



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Homologação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Classificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### Decreto nº 5.643, de 1º de junho de 2023.

***Declara a aposentadoria voluntária da servidora Márcia Zilda Pinheiro Baptista, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do Quadro de Servidores da Municipalidade.***

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 162/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3049/2023 da Municipalidade,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária** a partir desta data, da funcionária pública municipal **Márcia Zilda Pinheiro Baptista**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, Referência "L" da Escala de Vencimentos - Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

**Art. 2º.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de junho de 2023.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e demais legislações, HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2023, nos cargos de AGENTE DE APOIO ESCOLAR e CUIDADOR DE CRIANÇA.

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial destina-se a atender as necessidades urgentes de recursos humanos para evitar prejuízos ao atendimento público, bem como para o cumprimento de decisões judiciais e até que seja realizado, homologado e nomeado profissional por meio de concurso público, para os cargos em seleção. Os contratos decorrentes serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e de caráter temporário com prazo determinado de até 06 (seis meses), prorrogável excepcionalmente uma vez, por igual período, desde que motivado e com autorização expressa do Chefe do Executivo.

A contratação obedecerá rigorosamente à classificação final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, no dia 29 de maio de 2023, Ano VIII, Edição nº 1721, p. 2 à 5, pós decorridos todos os prazos e recursos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de classificação e da convocação, que será realizada através no site oficial da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

Os candidatos convocados que não comparecerem à convocação, serão considerados como desistentes.

Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

Taquaritinga, 02 de junho de 2023.

**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Classificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

### PROCESSO Nº 13/2023

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023– OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Taquaritinga - SP, dos seguintes itens: 03 unidades de ar condicionado SPLIT PISO TETO 30.000 BTU; 06 unidades de ar condicionado SPLIT PISO TETO 60.000 BTU; 01 unidade de ar condicionado SPLIT 12.000 BTU; 02 unidades de ar condicionado SPLIT 9.000 BTU, conforme Anexo XI – Termo de Referência. **No dia 02 de junho de 2023, a partir das 09hs30min**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taquaritinga, sita na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, centro, Taquaritinga/SP, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo – Pregoeira e os seguintes membros da equipe de apoio: Ana Maria Davóglgio Molinari, Juliana Marta Quimello e João Vitor Mohieddine Yule, designados através das Portarias nº 11/2023 e 12/2023, para realizarem a sessão do Pregão supracitado. A senhora Pregoeira declarou aberta a presente sessão, recebendo os documentos comprobatórios de representação e identificação pessoal das seguintes empresas licitantes: **Empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP, CNPJ nº 04.602.194/0001-56**, sendo seu representante legal **CARLOS APARECIDO VITAL, RG 11649757 SSP/SP e CPF 044.732.408-00**; **Empresa SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ nº 13.482.516/0001-61**, representada por **HUDSON NOGAROTTO, RG 40232647, CPF 422.082.248-84**; **Empresa BRM COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 47.630.292/0001-00**, representada por **VITOR DE BRITO, RG 42293323 SSP/SP, CPF 320.336.408-50**. As propostas iniciais apresentadas pelas empresas foram: A Empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP apresentou a proposta de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais); A Empresa SUPERAR EIRELI EPP apresentou a proposta de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais); A Empresa BRM COMERCIO LTDA ME apresentou a proposta de R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil e novecentos e dez reais); Em seguida, a pregoeira deu início aos lances verbais com relação **ao menor preço global**, solicitando aos representantes que diminuíssem o valor de sua proposta, que seguem: a Empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO – EPP declinou. **1.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP ofertou R\$ 77.650,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); **2.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP ofertou R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 4 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br



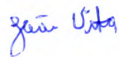

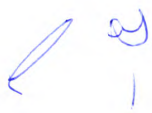
**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). **3.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP ofertou R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). **4.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP ofertou R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais). **5.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.480,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP ofertou R\$ 77.470,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais). **6.º lance:** a empresa BRM COMERCIO LTDA ME ofertou R\$ 77.460,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais); a empresa SUPERAR EIRELI EPP declinou. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa vencedora BRM COMERCIO LTDA ME que diminuísse o valor de sua proposta final, e o representante ofertou R\$ 77.420,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais). Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de documentação da empresa licitante vencedora, sendo que o conteúdo do mesmo foi analisado e rubricado por todos os participantes do presente certame. Verificada a regularidade dos documentos apresentados conforme preceitua o edital, a Pregoeira considerou a **BRM COMERCIO LTDA ME, CNPJ nº 47.630.292/0001-00**, representada por VITOR DE BRITO, RG 42293323 SSP/SP, CPF 320.336.408-50, vencedora do presente certame, com o **valor de R\$ 77.420,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)**. Os representantes das empresas participantes manifestaram-se concordes com a decisão da Pregoeira. Nada mais havendo a ser tratado determinou a Sra. Pregoeira o encerramento da presente sessão. Ficando assim, após este, a disposição do Presidente da Câmara Municipal para decidir a homologação às empresas, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações. Por ser verdade lavramos a presente ata que após ser lida, será assinada pelos presentes.

  
**EMPRESA ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP**

Representante: CARLOS APARECIDO VITAL

CPF 044.732.408-00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1726

Página 5 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**



### EMPRESA SUPERAR EIRELI EPP

Representante: HUDSON NOGAROTTO

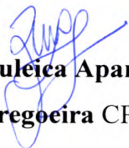
CPF 422.082.248-84



### EMPRESA BRM COMERCIO LTDA ME

Representante: VITOR DE BRITO

CPF 320.336.408-50



### Zuléica Aparecida Francisco da Silva Colombo

Pregoeira CPF nº 199.490.058-09

### Comissão de Licitação e Equipe de Apoio



Ana Maria Davóglia Molinari

CPF nº 081.605.988-82

Membro



Juliana Marta Quimello

CPF nº 223.181.678-42

Membro



João Vítor Mohieddine Yule

CPF nº 017.491.341-95

Membro





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c353-2c29-581b-1e2c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 1726, ano VIII, veiculado em 05 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF \*\*\*906258\*\*) em 05/06/2023 às 09:12:52 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c353-2c29-581b-1e2c>